

Eleição	10 de novembro de 2022	Ocorrerá de forma remota com link a ser divulgado no site oficial do IEF: <a href="http://www.ief.mg.gov.br">www.ief.mg.gov.br</a> e fixado no escritório do Parque Estadual Sete Salões, localizado na Rua Agenor de Andrade, nº 1491, Centro, em Conselhoheiro Pena.
Divulgação do resultado da eleição	11 de novembro de 2022	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do escritório administrativo da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: <a href="http://www.ief.mg.gov.br">www.ief.mg.gov.br</a> .
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	14 a 18 de novembro de 2022	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado no escritório do Parque Estadual Sete Salões, localizado na Rua Agenor de Andrade, nº 1491, Centro, em Conselhoheiro Pena, ou enviado pelo e-mail ( <a href="mailto:setsaloes@meioambiente.gov.br">setsaloes@meioambiente.gov.br</a> ). No caso do envio via e-mail deverá ser solicitada a confirmação de recebimento
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	22 de novembro de 2022	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do escritório administrativo da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: <a href="http://www.ief.mg.gov.br">www.ief.mg.gov.br</a> .
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio [2022 à 2024]	24 de novembro de 2022	O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF <a href="http://www.ief.mg.gov.br">www.ief.mg.gov.br</a>

Ariane Cristine Araújo Goulart - Supervisora URFBio Rio Doce

Aline Gonçalves da Silva - Gerente da Unidade de Conservação

32 cm -20 1691598 - 1

## REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: \*Município de Santa Margarida/ CNPJ 18.\*\*\*.\*\*\*0001-73 - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo - Município Santa Margarida – Proc. nº 2100.01.0040306/2022-87, em 16/09/2022.

(a) Laio Verbeno Sathler. Supervisor Regional URFBio Mata

2 cm -20 1691422 - 1

## EXTRATO DE CONTRATO

Atos assinados pelo Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas – Portaria IEF nº 19, de 16 de Março de 2022 – Rodrigo Bueno Belo.

Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado em 01 de Julho de 2022 entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e FABIO ANDRE LOPES. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido de pleno direito, a contar do dia 01 de Setembro de 2022, dando as partes geral e irrestrita quitação às obrigações assumidas. Belo Horizonte, 12 de Setembro de 2022. Assinam: Rodrigo Bueno Belo – Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas e FABIO ANDRE LOPES, contratado temporário.

3 cm -20 1691751 - 1

## ARQUIVAMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):

\*Mineração Felix Ltda./Fazenda Pedra do Gerais – CNPJ: 05.xxx.xxx/xxxx-00, Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo; Curral de Dentro/ MG, Data da decisão em 08/09/2022.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira-Supervisor Regional URFBio Nordeste.

## REQUERIMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

\*Fazenda da Luz Soluções Energéticas SPE Ltda./Fazenda Santana Serra, Fazenda Santanhinha I e Fazenda Perobas – CNPJ 34.xxx.xxx/xxxx-44 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (3.2557 ha) – Araçuaí/MG – Processo nº 2100.01.0040308/2022-33; em 14/09/2022.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira. Supervisor Regional URFBio Nordeste.

5 cm -20 1691579 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 155/2021 - VII, Planejamento nº 185/2021, SEI nº 1500.01.0094701/2021-39. Partes: SEPLAG e BRR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSUMO LTDA. Reequilíbrio econômico financeiro (aumento) do lote 30 - COPO DESCARTÁVEL, nos termos do art. 65, II, alínea “d” da Lei 8.666/93, em virtude de desequilíbrio da equação financeira do contrato.

Lote	Especificação	PREÇO UNITÁRIO	NOVO PREÇO
30	COPO DESCARTÁVEL MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 200 ML; MASSA MÍNIMA: 1,80 G; RESISTÊNCIA MÍNIMA: 0,8 N; TAMPA: SEM TAMPA; APRESENTAÇÃO: PACOTE 100 COPOS;	R\$4,20	R\$4,30

Vigência: Da publicação até 08.10.2022. Assinam: Virgínia Bracarense Lopes, pela SEPLAG, e Luiza Gonçalves Andrade Ribas, pela BRR.

6 cm -20 1691576 - 1

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

## PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS

LEILÃO 032/2022.PROCESSO SEI 1500.01.0170620/2022-27

LEILÃO 033/2022.PROCESSO SEI 1500.01.0170638/2022-26

LEILÃO 036/2022.PROCESSO SEI 1500.01.0170685/2022-18

A Diretora Central de Gestão Logística no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 – DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, à arrematante abaixo indicada: TATIANE CRISTINA DA SILVA, CPF: xxx.437.xxx-xx - Leilão 032/2022. Lote 17.

DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: HELOISA CRISTINA CARVALHO DIAS ME, CNPJ: xx.633.xxx/0001-xx - Leilão 033/2022, Lotes 12 e 14.

DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: VITOR MORAIS DOS SANTOS, CPF: xxx.469.xxx-xx - Leilão 033/2022, Lote 17.

DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR DEZOITO (18) MESES E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: RONAN HENRIQUE OLIVEIRA DE MELO, CPF: xxx.352.xxx-xx - Leilão 036/2022, Lotes 01, 04 e 09.

DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR DEZOITO (18) MESES E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: ANDRE HENRIQUE RODRIGUES SANTANA, CPF: xxx.839.xxx-xx - Leilão 036/2022, Lote 10.

DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR DEZOITO (18) MESES E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: ROBERTO APARECIDO RAMOS, CPF: xxx.093.xxx-xx - Leilão 036/2022, Lotes 13, 14 e 18.

DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: ANTÔNIO CARLOS GOMES DA COSTA, CPF: xxx.500.xxx-xx - Leilão 036/2022, Lotes 20 e 25.

Em atendimento ao Art. 7º, §2º, da Resolução acima descrita os arrematantes poderão apresentar recurso. Maiores esclarecimentos (31) 3916-9870.

Viviane Carvalho Leite Caetano – Diretora Central de Gestão Logística / SEPLAG.

10 cm -20 1691235 - 1

## CIENFIFICAÇÃO DE DECISÃO SOBRE PEDIDO DE CANCELAMENTO DE CAR DE IMÓVEL

Nos termos do artigo 5º, inciso I da Portaria IEF nº 50, de 06 de agosto de 2021, fica o interessado abaixo indicado, identificado sobre a decisão de indeferimento acerca do pedido de cancelamento de inscrição de imóvel rural no SICAR. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com o IEF/URFBio Nordeste no telefone (33) 3087-2240 ou pelo e-mail [thiago.pacheco@meioambiente.mg.gov.br](mailto:thiago.pacheco@meioambiente.mg.gov.br).

Interessado	Registro CAR do Imóvel Rural
Antônio Joaquim da Silva CPF 549.xxx.xxx-00	MG-3145356- 2F112F3B895D4C5785F7C892875C0DCE

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira. Supervisor Regional URFBio Nordeste.

9 cm -20 1691413 - 1

## INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

## TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES Nº 3/2022

Celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, com intervenção do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu. - Objeto: Permissão gratuita de uso de bens móveis permanentes de propriedade do IGAM, adquiridos com recursos oriundos do Tesouro do Estado, e a Permissãoária, Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul para estruturação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu, ora Interventente, sendo 01 (uma) Impressora, patrimônio nº 30165342; 01 (um) Estabilizador Eletrônico, patrimônio nº 24415766; 01 (um) Computador completo (mouse, teclado, monitor e cabo), patrimônio nº 39989038; 01 (um) Armário de Escritório, patrimônio nº 30168007; 01 (uma) Estação de Trabalho, patrimônio nº 30169151; 01(uma) Mesa para Reunião, patrimônio nº 30169216 e 01 (um) GPS não Automotivo, patrimônio nº 40020452, totalizando o valor, para efeito contábil, de R\$ 1.077,71 (Hum mil e setenta e sete reais e setenta e um centavos). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da data da publicação. Data da Assinatura: 20/09/2022. a) Marcelo da Fonseca; b) André Luis de Paula Marques e c) Genilson Tadeu da Silva

5 cm -20 1691579 - 1

## COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS 920/20-1

firmado em 16/09/2022 entre TELEFÔNICA e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência contratual.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº PS-977/22

firmado em 16/09/2022 entre MÁRCIA REGINA CUNHA LEITE BUSTAMANTE – EPP e a PRODEMGE. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais e insumos, para a realização das adaptações propostas no projeto executivo para a adequação da câmara transformadora de energia elétrica da PRODEMGE - Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação por Valor nº 089/2022. Valor total: R\$75.884,81. Vigência: 08 meses.

3 cm -20 1691697 - 1

## HOMOLOGAÇÃO – PE 017/2022

Homologo o Pregão Eletrônico 017/2022 - Planejamento nº 5141001 118/2022, para Registro de Preço para a Prestação de Serviços de Emissão de Certificados Digitais S/Mime A1, padrão ICP-Brasil, com prazo operacional de 1 ano, sob demanda, conforme Ata nº 01 da sessão do Pregão Eletrônico do dia 12 de setembro de 2022 e declaro vencedora do certame, para o lote único, a empresa SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A, CNPJ 09.461.647/0001-95 no valor total de R\$ 7.497,00 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais).

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2022.

Guilherme Luiz da Costa – Superintendente - Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico.

Antônio Viana Passos Neto – Diretor Administrativa e Financeira.

4 cm -20 1691581 - 1

## FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVOS A ORDENADORA DE DESPESAS no uso do cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Estadual nº 13.994/2001 e Decreto Estadual nº 45.902/2012, por meio deste ato, DETERMINA a instauração do Processo Administrativo Punitivo nº. 02/2022, tendo em vista o descumprimento de obrigação praticada pela Empresa GERBRA COMERCIO EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 21.559.804/0001-03.

2 cm -20 1691747 - 1

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

ERRATA DO EXTRATO - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, Contratante, por meio do seu Diretor de Saúde, comunica a retificação na Autorização do extrato de publicação de contratação, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 20 de Setembro de 2022, Caderno Editais e Avisos, página 76: Alteração da especialidade. Onde se lê: “Biomédico especialista em anestesiologia” Leia-se: “Biomédico”

Belo Horizonte, 21 de Setembro de 2022.

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

3 cm -20 1691312 - 1

## TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 660/2018 – Matrícula 3973313. Contratante: IPSEMG. Contratado: SELMA CRISTINA LUNA PAIVA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 660/2018 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 05/09/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: SELMA CRISTINA LUNA PAIVA.

## TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 425/2019 – Matrícula 1908622. Contratante: IPSEMG. Contratado: TIAGO HENRIQUE GUIMARAES PEREIRA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 425/2019 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 05/09/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: TIAGO HENRIQUE GUIMARAES PEREIRA.

## TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 451/2021 – Matrícula 3965205. Contratante: IPSEMG. Contratado: LUDMILA MOREIRA CRUZ. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 451/2021 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 29/08/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: LUDMILA MOREIRA CRUZ.

## TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 558/2022 – Matrícula 4128999. Contratante: IPSEMG. Contratado: VANESSA DA SILVA CARNEIRO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 558/2022 de prestação de serviços de Fonoaudiólogo. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 29/08/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: VANESSA DA SILVA CARNEIRO.

9 cm -20 1691726 - 1

## PRORROGAÇÃO

## EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO

Prorrogação do Contrato Nº 274/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: DANIEL LOPES PINHEIRO. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 274/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 02/09/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: DANIEL LOPES PINHEIRO.

## PRORROGAÇÃO

## EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO

Prorrogação do Contrato Nº 865/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: NATALIA COUTINHO CHAVES. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 865/2020 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 02/09/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: NATALIA COUTINHO CHAVES.

## PRORROGAÇÃO

## EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO

Prorrogação do Contrato Nº 553/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado: RODRIGO CRISTIANO DE ANDRADE. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 553/2021 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 05/09/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: RODRIGO CRISTIANO DE ANDRADE.

7 cm -20 1691724 - 1

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 712/2022

SEI: 2010.01.0078692/2021-89. Contratada: LUDMILA MOREIRA CRUZ. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, Médico especialista em anestesiologia, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar na diretoria de saúde no Hospital Governador Isral Pinheiro do IPSEMG. Edital nº 43/2021. Vigência: 12(doze) meses a partir de 15/09/2022. Valor Global: R\$ 134.160,00 e Limite Mensal de R\$ 11.180,00. Dot. Orç. 2011.10.302.011.4.087.0001.339036-08.0 fonte 50.1. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e LUDMILA MOREIRA CRUZ – Contratado.

3 cm -20 1691723 - 1

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA Nº 30/2022

## 1 – PREÂMBULO

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Geraís, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento e documentos previstos neste edital para credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, no período de 21/09/2022 a 05/10/2022, horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte endereço: Protocolo da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais localizada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar do Edifício Geraís - Cidade Administrativa - Serra Verde - CEP 31630-901 - Belo Horizonte/ MG, nos moldes da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, do

Decreto Estadual nº 44.405/06 de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897 de 17 de setembro de 2002 e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.1.2 1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: <http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/3700-credenciamento/522/561>.

Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente.

Luiza Hermeto Coutinho Campos- Presidente do IPSEMG.

7 cm -20 1691689 - 1

## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato nº 9196539/2018. SEI: 2010.01.0001822/2019-76. Contratada: Celasa Análises Ltda – ME. Objeto: Prorrogação. Vigência: 20/10/2022 a 19/10/2023. Valor: R\$ 13.340,91. Dot. Orç.: 2011 10 122 010 2026 0001 3390 04 04 0 50 1. Base Legal: art. 57, § 2º, art.65, inc.I, “b” e § 1º art.65, inc. II, § 2º, inc. II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – Emerson Stefaneli Santos. - Contratado.

Extrato: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9261534/2020. SEI: 2010.01.0001822/2019-76. Contratada: Celasa Análises Ltda – ME. Objeto: Prorrogação. Vigência: 22/09/22 a 21/09/23. Valor: R\$ 75.500,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339039 99 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – Euto Vieira da Silva. - Contratado.

Extrato: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9262719/2020. SEI: 2010.01.0065184/2020-88. Contratada: HPF Surgical Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 15/10/22 a 14/10/23. Valor: R\$17.396,64. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – Nathália Aparecida C. E. Menezes. - Contratada.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9292056/2021. SEI: 2010.01.0035348/2021-72. Contratada: WEBMED Soluções em Saúde Eireli. Objeto: Prorrogação. Vigência: 23/09/22 a 22/09/23. Valor: R\$ 138.960,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 13 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – Marcelo Pessanha de Souza. - Contratado.

7 cm -20 1691667 - 1

## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO

Edital nº 07/2022. Art. 45 do Decreto nº 46 668/2014, regulamentado pela Lei nº 21.735/2015, § 2º do art. 39 da Lei Federal nº 4.320, de 1964. Notificado: Rosa Maria. Período: junho/2005 a fevereiro/2022. Valor apurado: R\$ 238.339,65 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). O IPSEMG, por meio do presente edital, notifica Rosa Maria, por se encontrar em local incerto e não sabido, do débito de sua responsabilidade, relativo ao período informado, e não restituído até a presente data a este Instituto. O débito em questão foi corrigido nos termos da legislação vigente com fulcro na art. 45 do Decreto nº 46 668/2014, regulamentado pela Lei nº 21.735/2015, conforme planilha de cálculo à disposição do interessado no Departamento de Arrecadação, Conciliação e Cobrança. Fica, portanto, V.S.º, notificado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do valor em favor do IPSEMG, por meio de DAE - Documento de Arrecadação Estadual visado pela autarquia ou, em igual prazo, firmar ajuste para o parcelamento do mesmo, nos termos da legislação vigente, ou ainda, no mesmo prazo, impugná-lo, sob a pena de revelia e reconhecimento do débito. Havendo impugnação, esta deverá ser endereçada à Gerência de Gestão do Fundo Previdenciário do IPSEMG, com menção ao Edital nº 07/2022, podendo ser protocolizada no Protocolo da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves à Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Geraís - 3º Andar - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31.630-901 ou encaminhada ao e-mail: [ffmg@ipsemg.mg.gov.br](mailto:ffmg@ipsemg.mg.gov.br). A falta do pagamento, do parcelamento ou da impugnação no prazo citado, bem como a decisão denegatória de recurso em instância final, importará no encaminhamento do crédito para inscrição em dívida ativa, conforme determinam as normas vigentes. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital e publicado na Imprensa Oficial.

Rosilene Aldeny dos Santos Oliveira - Chefe do Departamento de Arrecadação, Conciliação e Cobrança.

7 cm -20 1691711 - 1

## EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato 9345745/2022. SEI 2010.01.0078998/2022-69. Contratada: Soluti - Solucoes em Negocios Inteligentes S/A. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica. Vigência: 12(doze) meses, a partir da publicação. Valor: R\$ 212.670,00. Dot. Orç: 2011.10.122.705.2500.1.3.3.90.40.2.0.50.1. Guilherme Parentoni Senra Fonseca – Diretor e Pauliane de Sousa Queiroz- Contratada.

Contrato 9345736/2022. SEI 2010.01.0047864/2022-85. Contratada: Mhédica Service Comércio e Manutenção Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, em 12 (doze) sistemas de anestesia marca Mindray, modelo Wato Ex65 Pro e seus respectivos acessórios, alocados no Hospital Governador Isral Pinheiro Ipsemg. Vigência: 12(doze) meses, a partir da publicação. Valor: R\$225.856,00. Dot. Orç: 2011 10 302 11 4087 1